

**DECRETO Nº 12.217, DE 29 OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 734.520,42 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.331.0050.2010  
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO  
3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0027.1556  
INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00.00.0755  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.170,86  
0000503 4002-ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE

12.01.10.301.0022.2427  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL  
3.3.90.33.00.00.00.00.0600  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 2.518,83  
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2433  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE  
3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA  
3.3.90.49.00.00.00.00.0500  
AUXILIO-TRANSPORTE .....R\$ 400,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437  
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL  
E DROGAS - CAPS AD  
3.3.90.30.00.00.00.00.0600  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2442  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
4.4.90.52.00.00.00.00.0500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.283,99  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443  
MANUT DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.93.39.00.00.00.00.0500  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 300.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2484  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS  
4.4.90.52.00.00.00.00.0621  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.146,74  
0000509 4050-INCENTIVO FARMACIA BASICA E INSUMOS

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
4.4.90.52.00.00.00.00.0662  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.122.0002.2466  
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES  
3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.31.00.00.00.00.0500  
PREM CULT, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R\$ 40.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 75.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2508  
AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS  
3.3.50.41.00.00.00.00.0500  
CONTRIBUICOES.....R\$ 50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL ..... R\$ 734.520,42**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

**a)** A redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3007  
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
3.2.90.21.00.00.00.00.0500  
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 385.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2427  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL  
3.3.90.32.00.00.00.00.0600  
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 2.518,83  
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473  
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.1.90.94.00.00.00.00.0500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 310.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA  
3.1.90.04.00.00.00.00.0500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 400,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437  
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL  
E DROGAS - CAPS AD  
3.1.90.11.00.00.00.00.0600  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00  
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2442  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
3.1.90.13.00.00.00.00.0500  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 1.283,99  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

4.4.90.52.00.00.00.00.0755  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.170,86  
0000503 4002-ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE

12.01.10.303.0025.2484  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00.0621  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.344,85  
0000509 4050-INCENTIVO FARMACIA BASICA E INSUMOS

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
3.3.90.39.00.00.00.00.0662  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBTOTAL ..... R\$ 731.718,53**

**b)** Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0621.0000509TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST..... R\$ 2.801,89

**SUBTOTAL ..... R\$ 2.801,89**

**TOTAL ..... R\$ 734.520,42**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de outubro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração